



PORTARIA GAPRE Nº 13.08.001/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA E AUTORIZAÇÃO PARA RETORNO AO SERVIÇO DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo tombado sob nº 12082026002/2026 – SEAD, em que consta requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo declinado para interrupção do exercício de mandato classista concedida pela Portaria GAPRE nº 21.12.001/2023, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que situa-se no âmbito volitivo do agente público a decisão de prorrogação do afastamento por uma única vez, ou a interrupção da licença da qual fora autorizado a fruir;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Sr. **HENRIQUE REBOUÇAS DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 020.***.233-**, o imediato retorno às suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente pela **Portaria GAPRE nº 21.12.001/2023, de 21 de dezembro de 2023** e as demais disposições que a contrariem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 13 de agosto de 2026.

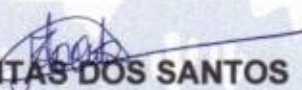

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 13.08.001/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026**, que **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA E AUTORIZAÇÃO PARA RETORNO AO SERVIÇO DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 13 de agosto de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 13 de agosto de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE